

Parabéns pela contemplação! Veja a seguir como utilizar a sua carta de crédito:

1 - Pagamento do Lance (se contemplado por sorteio, vá para o item 2)

- Consociado com pagamento das parcelas mensais via:

Débito automático:

O lance será debitado automaticamente no 3º dia a partir da data da assembleia. Lembre-se de deixar o valor disponível do lance na conta para evitar a descontemplação.

Boleto:

O boleto para pagamento do lance ficará disponível no Portal do Consociado > Detalhes > Boleto. O prazo para pagamento do lance é de **3 dias úteis** a partir da assembleia, evite a descontemplação.



Caso você tenha usado o lance embutido, o valor será subtraído da sua carta de crédito automaticamente.

2 - Análise de Crédito

- A análise é realizada automaticamente após a assembleia. Se aprovado, em até 48 horas você receberá por e-mail sua carta de crédito e poderá seguir para próxima etapa.

Lembre-se:



- Sua renda, cadastro e assinatura devem estar atualizados junto ao banco, caso não esteja, procure uma agência do Santander mais próxima.
- Para que não haja implicação ou atraso no pagamento do seu bem, mantenha as parcelas de sua cota em dia.

3 - Escolha e vistoria do bem

- Veja os veículos que você pode adquirir:

Automóveis

Até 09 (nove) anos de uso, contando a partir do ano seguinte ao de fabricação.

Motos

Até 05 (cinco) anos de uso, contando a partir do ano de fabricação e mínimo de 291 cilindradas

Pesados

Até 7 anos a partir do ano de fabricação

Náuticos

Somente novos



Atenção! Não serão aceitos bens de propriedade de empresa da qual o consociado seja sócio ou acionista nos últimos 12 (doze) meses ou de propriedade do cônjuge.

- Após a escolha do bem, é obrigatório que ele seja avaliado conforme abaixo:

- Veículo zero:** Não é necessária vistoria;
- Veículo usado:** Solicitar vistoria ligando na Dekra.

É obrigatório que o veículo seja vistoriado pela empresa Dekra, outros laudos não serão aceitos.

Para solicitar a vistoria, entre em contato com Central de Atendimento da DEKRA no número (11)4418-7077, informe o código: 353. Após o contato, você receberá um SMS com as orientações para iniciar a **Auto Vistoria**. **Importante:** Se for utilizar mais de uma cota para comprar seu bem, informe na ligação as cotas

Auto Vistoria

Agora a vistoria ficou mais simples! Você poderá realiza-la sem sair de casa, para saber mais, acesse: Santander.com.br/consorciado > ao lado de Regulamento e Documentações clique em continuar > Veículos > “Fui contemplado, e agora?” > **Orientações - Auto vistoria bens móveis.**

O resultado é informado em até 3 dias úteis por e-mail.

Importante:

Se o valor do bem informado no DUT for superior a 20% do valor cotado no laudo de vistoria o pagamento do bem será **negado**.

Veículos de **leilão**, sinistrado ou com chassi remarcado **não** serão aceitos.

Não são aceitos quadrículos ou triciclos.



Importante: Caso o que você esteja adquirindo seja um complemento, como por exemplo Munch, Guindaste ou Baú, será necessário alienar o bem em que este será acoplado.

- Veículos **blindados** são aceitos, porém o valor de vistoria deve ser superior a 20% do saldo devedor de sua cota;
- Se o bem que você escolheu for menor que a sua carta de crédito, você pode: Amortizar o saldo devedor antecipadamente ou utilizar até 10% do valor para pagamento de despesas vinculadas ao seu bem, como por exemplo: IPVA e Seguro. Para solicitar basta preencher o formulário “Utilização de Sobra de Crédito” no fim deste documento e enviar junto com os documentos do passo 5.
- Para **Cota quitada**, não é necessário realizar Vistoria.

4 - Pagamento das taxas de alienação

- Não se preocupe, as taxas de Gravame, Registro de Contrato e de Vistoria (se aplicável) serão debitadas da sua conta corrente. **Não tem conta corrente no Santander ou não tem saldo disponível?** Utilizaremos a sua sobra de crédito ou cobraremos na sua próxima parcela.

5 - Envio da documentação

- **A documentação indicada no item I e II desta etapa**, deve ser enviada **no mesmo e-mail em um único arquivo em formato PDF**, com **tamanho máximo de 10MB** para a caixa de e-mail: consorciodocumentos@santander.com.br
No assunto, informar <Grupo> e <Cota> - Pagamento de veículo. A análise da documentação somente iniciará após o envio de todos os documentos.

Atenção: O endereço informado no Contrato de Alienação, DUT e Nota Fiscal apresentada deve ser o mesmo cadastrado no banco. Se estiver desatualizado:



Cliente correntista: Acesse o Internet Banking > No menu lateral, clique na opção “Utilidades” > Em Dados Cadastrais, selecione “Endereços” > Clique na seta para baixo e selecione “Alterar”.

Cliente não correntista: Compareça até uma agência mais próxima.

I CONTRATO DE ALIENAÇÃO

O Contrato de alienação deve estar totalmente **preenchido, assinado e reconhecido firma por autenticidade**, conforme abaixo:

- **Pessoa física e PJ ME, MEI e EPP:** assinar no campo devedor consorciado;
- **Pessoa jurídica LTDA, S.A e EIRELLI:** assinar no campo devedor consorciado (qualquer sócio pode assinar) e no campo devedor solidário (assinar o avalista indicado na aprovação de crédito).

II DOCUMENTOS ADICIONAIS

Documentação específica do cliente:



Uma foto colorida (selfie), segurando sua CNH ou RG/RNE
Você deverá segurar o documento ao lado do seu rosto



Foto colorida do documento utilizado na selfie (CNH/RG/RNE)



Atenção 1: Seu processo tem procuração? **Se sim**, o outorgado* também deverá enviar uma selfie e o documento conforme orientado acima.

*Quem recebe o poder da procuração.

Atenção 2: O contrato social deve ser enviado no caso de o vendedor ser uma PJ.

Documentação do veículo conforme abaixo:

- **Veículo zero:**
 - Cópia da Nota Fiscal de saída;
 - Neste caso, como o seu veículo é novo, você precisa preencher o contrato de alienação em branco no site Santander.com.br/consorciado > ao lado de Regulamento e Documentações clique em continuar > Veículos > “Fui contemplado, e agora?” “Contrato de Alienação Fiduciária”.
- **Veículo usado:**
 - Contrato de alienação (Você receberá por e-mail parcialmente preenchido, após a aprovação da vistoria);
 - Cópia colorida frente e verso do DUT/CRV totalmente preenchido conforme abaixo:

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTES VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ _____

NOME DO COMPRADOR: _____

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

DE ACORDO: _____ ASSINATURA DO CONSORCIADO

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR) CONFORME ART. 369 C.P.C.

Atenção: Preencher com o valor que o veículo está sendo vendido.

Atenção: Preencher com seus dados. Para Pessoas Jurídicas não preencher o campo RG. O endereço informado deve constar no cadastro do banco e ser o mesmo do Contrato de Alienação, esse endereço será usado para alienar o veículo e a emissão do documento obrigatoriamente deverá ser feita no mesmo Estado.

Preencher com o local e data da assinatura.

O vendedor deverá assinar neste campo e reconhecer firma por autenticidade.

Você deverá assinar neste campo.



Atenção 1: Em caso de preenchimento errado do DUT, não será aceita declaração emitida pelo site do Detran informando a correção. Um novo documento deve ser emitido.

Atenção 2: As informações do vendedor no DUT deverão ser as mesmas do contrato de alienação.

▪ **Quitação de financiamento Próprio:**

No Santander:

- Cópia simples frente e verso do DUT emitido em nome do consorciado com verso em branco;
- Contrato de alienação.

Demais financeiras:

- Cópia Simples do Contrato do Financiamento;
- Boleto da financeira com valor total para quitação com vencimento de pelo menos 05 dias e valor igual ou menor ao crédito disponível na carta de crédito.

▪ **Quitação de financiamento de terceiro:**

- Cópia do contrato de financiamento assinado pelo vendedor;
- Cópia frente e verso do DUT/CRV TOTALMENTE preenchido (inclusive valor de venda) e assinado com firma reconhecida;
- Formulário de quitação de financiamento de Terceiros, disponível no site Santander.com.br/consorciado > ao lado de Regulamento e Documentações clique em continuar > Veículos > “Fui contemplado, e agora?”

▪ **Quitação de cotas de consórcio próprio em outra instituição:**

- Cópia de contrato de adesão;
- Contrato de Alienação;
- Boleto para quitação.

▪ **Blindados:**

- Cópia do DUT/CRV constando a blindagem ou o certificado de autenticidade da blindagem;
- Contrato de alienação preenchido;

▪ **Bens não alienáveis:** Siga as instruções abaixo:

- 1- Leve o contrato de alienação até uma agência do Santander mais próxima para assinatura do Gerente;
- 2- Registre o contrato no cartório responsável de títulos e documentos da sua cidade;
- 3- Envie o contrato junto com a nota fiscal para o endereço abaixo. Caso o veículo seja usado enviar também o Recibo de Compra e Venda (modelo no site).



Endereço: SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA
RUA AMADOR BUENO, 474 - Bairro Roxo - 2º Andar
SANTO AMARO CEP 04752-005 – SÃO PAULO/ SP

▪ **Cota quitada:**

- Cópia do DUT ou Nota fiscal e os dados para pagamento do vendedor (Nome/Razão Social, CPF/CNPJ, Nº Banco, Banco, Agência e Conta Corrente).

Obs.: Não é necessário realizar vistoria para Cota Quitada.



Atenção! Não é permitida a quitação de Leasing ou Crédito com Garantia.

- A administradora se reserva no direito de solicitar documentos complementares e/ou originais, caso necessário.



Dica: Antes de registrar a documentação no cartório envie o contrato de alienação digitalizado para o e-mail consorciodocumentos@santander.com.br. Assim podemos validar o documento e sinalizar caso seja necessário realizar algum ajuste.

6 - Pagamento do bem

- Se estiver tudo certo com a documentação o pagamento será feito em até **2 dias úteis**.

Atenção: O crédito é liberado na conta do vendedor. Para depósito em conta de 3º ou aquisição de bem, enviar procuração pública, lavrada em cartório, específica com os dados do veículo e grupo e cota para Consórcio autorizando o recebimento do valor e os dados da conta bancária.



Após o pagamento, você deve emitir o documento do veículo em seu nome em até 30 dias contados da data da emissão da NF ou do preenchimento do DUT, conforme previsto no artigo 123, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro. O descumprimento do prazo acarretará em multa pelo DETRAN e a alienação fiduciária não poderá ser baixada (após a quitação do contrato).



Portal do Consorciado: você pode consultar, com rapidez, informações sobre sua cota, extratos, gerar boletos, ofertar lances, acompanhar o processo para liberação de crédito e utilização da carta após a contemplação. Acesse: www.santander.com.br/consorciado

ESTAMOS CONECTADOS 24 HORAS,
7 DIAS POR SEMANA
APLICATIVO SANTANDER
APLICATIVO WAY
SANTANDER.COM.BR TWITTER:
@SANTANDER_BR FACEBOOK:
SANTANDER BRASIL

Central de Atendimento: Pessoas físicas - 4004 3535 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 702 3535 (outras localidades). Empresas - 4004 2125 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 726 2125 (outras localidades). **Atendimento digital 24h, 7 dias por semana.** SAC: 0800 762 7777 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0401. Ligações do exterior (a cobrar): +55 (11) 3012 3336. Atendimento 24h por dia, todos os dias. **Ouvidoria** - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada: 0800 726 0322 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0301. Segunda a Sexta das 8h às 22h e aos sábados das 9h às 14h, exceto feriados.

Utilização de Sobra de Crédito



Nome

CPF/CNPJ

Grupo

Cota

Escolha abaixo como deseja utilizar o valor que restou da sua carta de crédito após a escolha do seu bem:

- 1-** Desejo utilizar o valor que restou da minha carta de crédito para amortizar meu saldo devedor da forma descrita abaixo:

- Amortizar no valor da parcela
 Amortizar no prazo

- 2-** Desejo utilizar o valor que restou da minha carta de crédito para pagamento das despesas vinculadas ao meu bem.

Lembrando que o valor é limitado a 10% da sua carta e será realizado via reembolso, ou seja, após o pagamento das despesas nos enviar os comprovantes de pagamento para depositarmos o valor na conta do titular da cota.

Informe os dados bancários para depósito do reembolso:

Banco

Agência

Conta

- 3-** Desejo utilizar o valor que restou da minha carta de crédito para adquirir um outro bem.



Preencha o formulário e envie para o e-mail: consorciodocumentos@santander.com.br.

O reembolso será feito para despesas pagas à vista. Pagamentos parcelados não são reembolsáveis.



Portal do Consorciado: você pode consultar, com rapidez, informações sobre sua cota, extratos, gerar boletos, ofertar lances, acompanhar o processo para liberação de crédito e utilização da carta após a contemplação.

Acesse: www.santander.com.br/consorciado

ESTAMOS CONECTADOS 24 HORAS,
7 DIAS POR SEMANA
APLICATIVO SANTANDER
APLICATIVO WAY
SANTANDER.COM.BR TWITTER:
@SANTANDER_BR FACEBOOK:
SANTANDER BRASIL

Central de Atendimento: Pessoas físicas - 4004 3535 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 702 3535 (outras localidades). Empresas - 4004 2125 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 726 2125 (outras localidades). **Atendimento digital 24h, 7 dias por semana.** SAC: 0800 762 7777 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0401. Ligações do exterior (a cobrar): +55 (11) 3012 3336. Atendimento 24h por dia, todos os dias. **Ouvidoria** - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada: 0800 726 0322 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0301. Segunda a Sexta das 8h às 22h e aos sábados das 9h às 14h, exceto feriados.